



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO III

Discriminativo dos Débitos a Pagar ou a Parcelar Junto à PGFN, Relativos ao IRPJ e à CSLL Decorrentes do Ganho de Capital Ocorrido até 31 de Dezembro de 2008 pela Alienação de Ações que tenham sido Originadas da Conversão de Títulos Patrimoniais de Associações Civas sem Fins Lucrativos - Art. 42 da Lei nº 13.043, de 2014, com a Redação dada pelo Art. 145 da Lei nº 13.097, de 2015

Contribuinte: _____
Nº de inscrição no CNPJ: _____

INDICAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Nº da Inscrição	Valor Originário Total	Valor a ser remetido	Valor a ser deduzido (§ 3º do art. 42 da Lei 13.043, com a redação dada pela Lei 13.097)*	Valor a ser Pago/Parcelado

_____, ____ de _____ de _____
Nome de quem assina: _____
Telefone: (____) _____